



LEI No. 203/2007

Ementa: denomina artéria pública situada no Distrito de Mandaçaia deste Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Brejo da Madre de Deus, Pernambuco

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**Rua José Modesto da Silva**”, a artéria pública localizada na Vila de Mandaçaia, que fica na lateral direita das Ruas Maria Bernardino da Conceição e Travessa Joaquim Bernardino de Aguiar.

Art. 2º - Fica ainda o Prefeito do Município do Brejo da Madre de Deus, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação de que se refere o Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal do Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, em 21 de março de 2007.

Roberto Abraham Abrahamiam Asfora
Prefeito Municipal

Falta o nome do autor